

TERMO DE DELIBERAÇÕES DO CMS

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de Junho de 2019, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 8.567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde, delibera:

DELIBERAÇÃO nº 34/2019

Delibera:

Aprova com ressalva o Ad Referendum referente ao dados apresentados na Audiência Pública do 1º Quadrimestre de 2019, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 35/2019

Delibera:

Aprova a supressão no convênio 05/2017 – SMS com a Santa Casa de Misericórdia de Rio Preto referente aos exames de Tomografia e exames laboratoriais, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 36/2019

Delibera:

Apresenta o Regimento Interno do CMS e Relações Éticas do Conselheiro, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 37/2019

Delibera:

Elege a conselheira Neuza Maria Fiuza de Lima como representante dos usuários para compor a Comissão Permanente de Média e Alta Complexidade, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 38/2019

Delibera:

Elege a conselheira Neuza Maria Fiuza de Lima como representante dos usuários para compor a Comissão de Avaliação dos Instrumentos de Gestão 2019/2020 (PAS, RAG, SISPACTO), **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 39/2019

Delibera:

Eleger o conselheiro Antônio Costa como representante dos Usuários para compor a Comissão Permanente de Urgência e Emergência, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 40/2019

Delibera:

Aprova a Moção de Repúdio contra a Lei Municipal nº 13.200 de 5 de junho de 2019, que permite a aquisição de alimentos transgênicos para merenda escolar, **como consta em ata.**

Deliberações disponíveis no site do CMS: www.cmsriopreto.com.br.

São José do Rio Preto, 12 de Junho de 2019.



Antonio Fernando de Araujo
Presidente CMS